

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 5ª VARA CÍVEL

Rua Sourbone, 375, . - Centreville CEP: 13560-970 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos5cv@tjsp.jus.br

## **DECISÃO**

Processo nº: 0011561-26.2010.8.26.0566
Classe - Assunto Monitória - Pagamento

Requerente: Banco Itaú Sa

Requerido: Technodontus Equipamentos Médicos Odontológicos de São Carlos Ltda

Me e outros

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Vilson Palaro Júnior

Vistos.

Processo nº 1185/10

**HOMOLOGO O ACORDO** a que chegaram as partes, nos termos da petição de fls. 363/364, e determino a suspensão da execução enquanto se aguarda o cumprimento do ajuste.

Decorrido referido prazo, aguarde-se por trinta (30) dias e, no silêncio, será presumido o cumprimento da transação, extinguindo-se a execução com base no art. 794, I, do Código de Processo Civil.

Intime-se.

São Carlos, 16 de abril de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA